

TAFE, mat. 192.876-7A, RAFAEL CAVALCANTE DE ARAÚJO, TAFE, mat. 190.416-7A, FELIPE SILVA ALBUQUERQUE GUIMARÃES, TAFE, mat. 275.771-0A e VALESKA BRENDA DA SILVA E SILVA, mat. 240.920-8C, para FISCALIZAÇÃO da despesa pelo Empenho nº 29/2026-SEFAZ e a empresa LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0166, de 19.05.26, pg. 1. 0177/2026-GSEFAZ-20.05.26 DESIGNA FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe do DIOLOG, mat. 244.627-8D, RUBENS MARQUES FURTADO, TAFE, mat. 192.869-4A, ALESSANDRO VICENTE DE OLIVEIRA FERRO, TAFE, mat. 192.874-0A, TARCÍSIO DE ARRUDA BARBOSA, TAFE, mat. 259.439-0B e GILMAR CASTRO DE AQUINO JUNIOR, TAFE, mat. 224.951-0B, para FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 07/2026-SEFAZ e a empresa AMAZONAS ENERGIA S.A. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0169, de 21.05.26, pgs. 1-2.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 272480

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO - ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 06/2026. DATA DE ASSINATURA: 21/05/2026. **PARTES:** Maternidade Dr. Antenor Barbosa e a Empresa H10 SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA 24.447.448/0001-16; **OBJETO:** Pagamento Indenizatório Referente a Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza sem cobertura contratual. Referente ao mês de fevereiro de 2026, NFS-e 13, de 02/03/2026, no valor R\$ 104.433,31 (cento e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10.122.0001.2001.0001; Fonte 0100; Elemento da Despesa 33909293; Nota de Empenho 2026NE00028, emitida em 20/05/2026 no valor de R\$ 104.433,31 (cento e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos) - Processo SIGED: 01.01.017122.000070/2026-84; Parecer nº 00000/0000 - CEDCC/SES-AM.

JULIA GRAZIELA MAR LISBOA
Diretora Geral (Maternidade Dr. Antenor Barbosa)

Protocolo 272378

EXTRATO - ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 07/2026. DATA DE ASSINATURA: 21/05/2026. **PARTES:** Maternidade Dr. Antenor Barbosa e a Empresa H10 SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA 24.447.448/0001-16; **OBJETO:** Pagamento Indenizatório Referente a Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza sem cobertura contratual. Referente ao mês de março de 2026, NFS-e 18, de 06/04/2026, no valor R\$ 104.433,31 (cento e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10.122.0001.2001.0001; Fonte 0100; Elemento da Despesa 33909293; Nota de Empenho 2026NE00029, emitida em 20/05/2026 no valor de R\$ 104.433,31 (cento e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos); Processo SIGED: 01.01.017122.000090/2026-55; Parecer nº 00000/0000 - CEDCC/SES-AM.

JULIA GRAZIELA MAR LISBOA
Diretora Geral (Maternidade Dr. Antenor Barbosa)

Protocolo 272383

ERRATA 003/2026 CIB/SES-AM

Referente à Resolução CIB/AM nº 561/2025, de 24 de novembro de 2025, encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, Caderno Executivo - Seção II, no dia 03 de dezembro de 2025 (Protocolo: 252576).

No item RESOLVE, incluir o texto:

[...] Tipo de habilitação e código: - Componente - Unidade de Atenção Especializada DRC;

Cód 15.04 - Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise;

Cód 15.05 - Atenção Especializada em DRC com diálise Peritoneal.

Nome do estabelecimento: CARING NEFRO;

CNPJ: 52.403.887/0001-62; e CNES: 4653599.

• Impacto financeiro mensal: R\$ 947.518,91 (novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e um centavo);

• Impacto financeiro anual: R\$ 11.370.226,92 (onze milhões, trezentos e setenta mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos).

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, em Manaus, 22 de maio de 2026.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 272396

PORTARIA Nº 399/2026 - CIB/GAB/SES/AM

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a necessidade de regularização dos atos administrativos publicados por esta Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da Administração Pública em revisar seus atos; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no Processo SIGED nº 01.01.017101.043605/2025-79/SES-AM.

R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO a Errata nº 001/2026 CIB/SES-AM, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 23 de janeiro de 2026, Protocolo: 257948, referente a à Resolução CIB/AM nº 561/2025, de 24 de novembro de 2025, encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, Caderno Executivo - Seção II, no dia 03 de dezembro de 2025 (Protocolo: 252576).

Art. 1º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do ato original anteriormente publicado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de maio de 2026.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 272400

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 41/2025

DATA DA ASSINATURA: 20.05.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **BDT ENGENHARIA LTDA.** **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **20.05.2026 até 20.05.2027**, para dar continuidade aos serviços especializados na prestação de **SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA**, incluídos serviços de reparos preventivos e corretivos, instalações, adaptações, recuperação e modernização de instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais, componentes, ferramentas e equipamentos, para atender as necessidades de manutenção predial das unidades prediais pertencentes à Secretaria de Educação e Desporto Escolar do Amazonas, em atendimento ao Memo. n.º 032/2026-NGCC, Termo de Referência e Parecer n.º 1.835/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 45.464.900,00** (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2001.0001**; Natureza da Despesa: **33903916**. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. **01.01.028101.001341/2026-83**.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272323

TERMO DE CONTRATO Nº 89/2026

DATA DA ASSINATURA: 20.05.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a Sra. **SONIA MELGUEIRO BALTAZAR.** **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, para atender ao cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 04/2025-SEDUC/AM, de 18.07.2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o Município de **SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM: (ID-143935) Cará (7 KG); (ID-129277) Macaxeira (4 KG); e, (ID-143904) Vinho de Açaí (68 Litros)**, em conformidade ao Memo. nº 077/2026-NAPER/